



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de dezembro de 2014

OFÍCIO N°216/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 6740/14

Folha n°: 001/91

Data: 23/12/2014

Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 78ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar piso liso na quadra do bairro Novo Horizonte”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de providenciar piso liso na Quadra do Bairro Novo Horizonte. Os amigos do Bairro solicitaram, pois as pessoas gostam de futebol, o piso está cem por cento liso, machucando quem cai.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Galdas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real